



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL
MÊS: JANEIRO 2017

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

- a. Nomenclatura do setor:** Unidade de Fiscalização (UF)
- b. Coordenadora da UF:** Marina Apolônio de Barros (Enfermeira Fiscal)
- c. Integrantes:**
 - Fiscais
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz; 40 horas)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede; 40 horas)
 - Cássia Chaves Lopes (Sede; 40 horas)
 - Djayna Serra Nunes (Sede; 20 horas)
 - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede; 40 horas)
 - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede; 40 horas)
 - Luiza Costa Ferreira (Sede; 40 horas)
 - Marina Apolônio de Barros (Sede; 40 horas; Coord. da UF)
 - Milene Barreto Brito (Sede; 40 horas) – Licença sem vencimento
 - Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas; 40 horas)
 - Estagiários
 - Kamilla de Jesus Reis da Cruz (Sede; 25 horas)
 - Glaucijane Silva Ribeiro (Sede; 25 horas)

Observação 1: A fiscal Ana Paula e Pollyanne entraram de férias no mês de janeiro de 2017.

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

- a. Período do relatório:** Janeiro de 2017.
- b. Atividades desenvolvidas pelo setor**
 - i. Fiscalização do exercício profissional;
 - ii. Continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e esclarecimentos;
- iv. Ofícios de resposta às instituições;
- v. Recebimento de denúncias. Foram recebidas no total 11 denúncias, sendo 05 do interior do Estado;
- vi. Averiguação de denúncias;
- vii. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos;
- viii. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa;
- ix. Diagnóstico dos processos de fiscalização;
- x. Elaboração da carta de serviços da UF;
- xi. Realização de palestra;
- xii. Reunião administrativa da UF. Ata em anexo.

c. Atividades da coordenação da UF

- i. Organização da UF;
- ii. Elaboração e alteração do cronograma do setor, conforme necessidade;
- iii. Autuação de processos de fiscalização e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;
- iv. Análise de PAD'S denúncias;
- v. Encaminhamento de processos à PROJUR;
- vi. Solicitação de pareceres jurídicos;
- vii. Emissão de notificações;
- viii. Conclusão e encaminhamento de Relatório Anual referente às ações da UF ano base 2016;
- ix. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADS em andamento;
- x. Atualização, bem como preenchimento de planilhas para controle das atividades da UF, PADS e Denúncias;
- xi. Resolução de problemas do setor detectados na sede;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- xii. Orientações e resolução de problemas descritos pelas fiscais lotadas nas subseções de Imperatriz e Balsas;
- xiii. Atendimento ao público;
- xiv. Atendimento às solicitações da presidência do regional;
- xv. Atendimento às solicitações da PRODESUS, bem como elaboração de Parecer Técnico nº 03/2017 solicitado pela mesma;
- xvi. Encaminhamentos de documentos oriundos do setor;
- xvii. Ofícios de resposta às instituições;
- xviii. Planejamento e participação nas reuniões do setor;
- xix. Alterações junto ao Sistema INCORP;
- xx. Participação na 4º Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Coren;
- xxi. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de janeiro de 2017;
- xxii. Elaboração dos cronogramas do mês de fevereiro da sede (fiscalização, mesas, atendimento e reuniões);
- xxiii. Elaborado planejamento das ações da UF para o ano de 2017.

d. Meta/Produtividade

A meta foi reduzida em 17%, tendo em vista que foi solicitado dos fiscais, o diagnóstico dos processos de fiscalização e elaboração da carta de serviços da UF.

No total, foram realizadas 06 inspeções de primeira vez, 08 inspeções de retorno, 01 averiguação de denúncia e 01 diligência.

Foram realizadas inspeções nos seguintes estabelecimentos:

1. CAPS AD MONTE CASTELO (Retorno);
2. CAPS RAPOSA (Retorno);
3. CENTRO DE OLHOS MARANHENSE (1º fiscalização);
4. CENTRO DE OLHOS SÃO LUIS (1º fiscalização);
5. CIMO (1º fiscalização);
6. CLINICA LA RAVARDIÈRE (Denúncia);
7. CLINICA RUY PALHANO (Retorno);
8. CLINICA SÃO MARCOS (Retorno);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

9. C.S. JOÃO PAULO (1º fiscalização);
10. DICOR (1º fiscalização);
11. HOSPITAL DA CRIANÇA (Diligência);
12. SAFEMED CENTRO (Retorno);
13. UBS QUEBRA POTE (Retorno);
14. UNIDADE MISTA DA MAIOBA (Retorno);
15. UNIDADE MISTA ITAQUI BACANGA (Retorno);
16. URGMED (Retorno);

Todos os relatórios com data para entrega no mês de janeiro foram entregues dentro do prazo estabelecido.

Desde agosto, os fiscais passaram a presidir processos éticos. Além disso, dois fiscais passaram a compor comissões de sindicância em dezembro. Dos fiscais ativos em janeiro, todos instruem processos éticos, com exceção da fiscal da subseção de Imperatriz. Ressalta-se que desses, 02 fiscais presidem duas comissões de processo ético e 01 fiscal participa de 02 comissões de sindicância, além de 01 processo ético.

A produtividade por fiscal da sede encontra-se abaixo:

PRODUTIVIDADE POR FISCAL DA SEDE					
Fiscal	Nº de inspeções a serem realizadas	Nº de Inspeções efetivadas	Plantão de atendimento	Outras atividades	OBS
Ana Paula	-	-	-	-	• Férias
Cássia	06	06	05	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 03 inspeções.• Preside 02 processos éticos.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 03 inspeções de primeira vez, 02 de retorno e 01 diligência para verificar afastamento.• 03 inspeções eram referentes à meta do mês de dezembro.• Cumpriu todos os prazos.
Djayna (fiscal 20h)	01	01	03	<ul style="list-style-type: none">• Participa de 01 processo de sindicância.• Preside 01 processo ético.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 01 inspeção de primeira vez.• Cumpriu todos os prazos.
Juliana	00	00	05	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou	<ul style="list-style-type: none">• Cumpriu todos os prazos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

				<p>03 inspeções.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ministrou 01 palestra;• Preside 02 processos de sindicância.• Preside 01 processo ético.	
Jurandy	06	06	04	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 03 inspeções.• Preside 01 processo ético.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 02 inspeções de 1º vez; 03 inspeções de retorno; 01 averiguação de denúncia.• Cumpriu todos os prazos.
Luiza	03	03	04	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 02 inspeções.• Instrui 02 processos éticos, 01 como presidente e outro como secretária.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 03 inspeções de retorno.• Cumpriu todos os prazos.

Como já relatado, as fiscais lotadas no interior ainda continuam impossibilitadas de fiscalizar, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e em Imperatriz.

No mês de janeiro foram autuados 03 processos administrativos de fiscalização.

Não houve viagens fiscalizatórias, em virtude da ausência de motorista.

3. CONCLUSÃO

No mês de janeiro, a meta proposta foi atingida. Saliento que todos os fiscais cumpriram suas metas e prazos estabelecidos.

Insta ressaltar que existem muitas denúncias do interior, além das fiscalizações paradas nas subseções de Balsas e Imperatriz. A UF necessita de condições dignas de trabalho, especialmente as subseções, para que cumpra seu dever com qualidade e tempo hábil e espera que os problemas existentes sejam resolvidos para que possamos cumprir o que nos foi demandado e planejado.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

O cronograma para as atividades de fiscalização do mês de fevereiro, bem como o planejamento das ações da UF para o ano de 2017 foram elaborados e encaminhados à presidência.

Marina Apolônio de Barros

Coordenadora da Unidade de Fiscalização

Coren-MA 275.900



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei n° 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL
MÊS: FEVEREIRO 2017

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

- a. Nomenclatura do setor:** Unidade de Fiscalização (UF)
- b. Coordenadora da UF:** Marina Apolônio de Barros (Enfermeira Fiscal)
- c. Integrantes:**
 - Fiscais
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz; 40 horas)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede; 40 horas)
 - Cássia Chaves Lopes (Sede; 40 horas)
 - Djayna Serra Nunes (Sede; 20 horas)
 - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede; 40 horas)
 - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede; 40 horas)
 - Luiza Costa Ferreira (Sede; 40 horas)
 - Marina Apolônio de Barros (Sede; 40 horas; Coord. da UF)
 - Milene Barreto Brito (Sede; 40 horas) – Licença sem vencimento
 - Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas; 40 horas)
 - Estagiários
 - Kamilla de Jesus Reis da Cruz (Sede; 25 horas)
 - Glaucijane Silva Ribeiro (Sede; 25 horas)

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

- a. Período do relatório:** Fevereiro de 2017.
- b. Atividades desenvolvidas pelo setor**
 - i. Fiscalização do exercício profissional;
 - ii. Continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes;
 - iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e esclarecimentos;
 - iv. Ofícios de resposta às instituições;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei n° 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- v. Recebimento de denúncias. Foram recebidas no total 06 denúncias, sendo 02 do interior do Estado;
- vi. Averiguação de denúncias;
- vii. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos;
- viii. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa;
- ix. Diagnóstico dos processos de fiscalização;
- x. Realização de pareceres técnicos;
- xi. Reunião administrativa e de estudo da UF. Atas em anexo.

c. Atividades da coordenação da UF

- i. Organização da UF;
- ii. Elaboração e alteração do cronograma do setor, conforme necessidade;
- iii. Autuação de processos de fiscalização e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;
- iv. Análise de PAD'S denúncias;
- v. Encaminhamento de processos à PROJUR;
- vi. Solicitação de pareceres jurídicos;
- vii. Emissão de notificações;
- viii. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADS em andamento;
- ix. Atualização, bem como preenchimento de planilhas para controle das atividades da UF, PADS e Denúncias;
- x. Resolução de problemas do setor detectados na sede;
- xi. Orientações e resolução de problemas descritos pelas fiscais lotadas nas subseções de Imperatriz e Balsas;
- xii. Atendimento ao público;
- xiii. Atendimento às solicitações da presidência do regional;
- xiv. Encaminhamentos de documentos oriundos do setor;
- xv. Ofícios de resposta às instituições;
- xvi. Planejamento e participação nas reuniões do setor;
- xvii. Alterações junto ao Sistema INCORP;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- xviii. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de fevereiro de 2017;
- xix. Elaboração dos cronogramas do mês de março da sede (fiscalização, mesas, atendimento e reuniões).

d. Meta/Produtividade

Foram realizadas inspeções nos seguintes estabelecimentos:

1. CAPS SJR (Retorno), será programada nova inspeção;
2. CAPS AD FILIPINHO (Retorno);
3. CADH (Retorno);
4. C.S. ANTONIO GUANARÉ (Retorno);
5. C.S. BEZERRA DE MENEZES (Retorno);
6. C.S. DR. RIBAMAR FRAZÃO CORREA (Retorno);
7. C.S. SÃO RAIMUNDO (Diligência);
8. C.S. VALDECY ELUTÉRIA (Retorno);
9. C.S. VILA KIOLA (1º fiscalização);
10. C.S. VILA SÃO JOSÉ (Retorno), será programada nova inspeção;
11. CTA LIRA (Retorno);
12. RESIDENCIAL ESTADUAL TERAPÊUTICO I (1º fiscalização);
13. RESIDENCIAL ESTADUAL TERAPÊUTICO I (Denúncia);
14. RESIDENCIAL ESTADUAL TERAPÊUTICO II (1º fiscalização);
15. RESIDENCIAL ESTADUAL TERAPÊUTICO II (Denúncia);
16. RESIDENCIAL ESTADUAL TERAPÊUTICO III (1º fiscalização);
17. RESIDENCIAL ESTADUAL TERAPÊUTICO III (Denúncia);
18. SOCORRÃO II (Denúncia);
19. SOCORRÃO II (Denúncia);
20. UBS IGUAÍBA (1º Fiscalização);
21. UBS JARDIM SÃO CRISTÓVÃO (Retorno);
22. UBS PINDOBA (Retorno);
23. UBS RAIMUNDO BALBINO (Retorno), será programada nova inspeção;
24. UBS VILA CAFETEIRA (Retorno);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

25. U.M. DRA. NEMERCIA DIAS PINHEIRO (Denúncia).

Todos os relatórios com data para entrega no mês de fevereiro foram entregues dentro do prazo estabelecido.

Desde agosto de 2016, os fiscais passaram a presidir processos éticos. Além disso, dois fiscais passaram a compor comissões de sindicância em dezembro. Dos fiscais ativos, todos instruem processos éticos, com exceção das fiscais lotadas nas subseções. Ressalta-se que desses, 02 fiscais presidem duas comissões de processo ético e 01 fiscal participa de 02 comissões de sindicância, além de 01 processo ético.

A produtividade por fiscal da sede encontra-se abaixo:

PRODUTIVIDADE POR FISCAL DA SEDE					
Fiscal	Nº de inspeções a serem realizadas	Nº de Inspeções efetivadas	Plantão de atendimento	Outras atividades	OBS
Ana Paula	05	03	03	<ul style="list-style-type: none">Acompanhou 01 inspeção.Instrui 01 processo ético como secretária.	<ul style="list-style-type: none">Realizou 01 inspeção de retorno e 02 apurações de denúncia.Remarcado 02 inspeções para o mês de março.Cumpriu todos os prazos.
Cássia	03	03	03	<ul style="list-style-type: none">Acompanhou 03 inspeções.Preside 02 processos éticos.	<ul style="list-style-type: none">Realizou 02 inspeções de primeira vez e 01 de retorno.Cumpriu todos os prazos.
Djayna (fiscal 20h)	03	02	02	<ul style="list-style-type: none">Participa de 01 processo de sindicância.Preside 01 processo ético.	<ul style="list-style-type: none">Realizou 02 inspeções de retorno.Remarcado 01 inspeção para o mês de março.Cumpriu todos os prazos.
Juliana	03	03	03	<ul style="list-style-type: none">Acompanhou 02 inspeções.Preside 02 processos de sindicância.Preside 01 processo ético.	<ul style="list-style-type: none">Realizou 02 inspeções de retorno e 01 diligência para verificar afastamento.Cumpriu todos os prazos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei n° 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

Jurandy	06	06	03	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 03 inspeções.• Elaborou 01 parecer técnico.• Preside 01 processo ético.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 03 inspeções de 1° vez e 03 inspeções averiguação de denúncia.• Cumpriu todos os prazos.
Luiza	05	05	04	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 02 inspeções.• Instrui 02 processos éticos, 01 como presidente e outro como secretária.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 04 inspeções de retorno e 01 apuração de denúncia.• Cumpriu todos os prazos.

Como já relatado, as fiscais lotadas no interior ainda continuam impossibilitadas de fiscalizar, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e em Imperatriz.

No mês de fevereiro foram autuados 04 processos administrativos de fiscalização.

Não houve viagens fiscalizatórias, em virtude da ausência de motorista, conforme relatado no item “Ocorrências”.

3. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro a meta proposta foi atingida. Saliento que todos os fiscais cumpriram suas metas e prazos estabelecidos.

Insta ressaltar que existem muitas denúncias do interior, além das fiscalizações paradas nas subseções de Balsas e Imperatriz. A UF necessita de condições dignas de trabalho, especialmente as subseções, para que cumpra seu dever com qualidade e tempo hábil e espera que os problemas existentes sejam resolvidos para que possamos cumprir o que nos foi demandado e planejado.

O cronograma para as atividades de fiscalização do mês de março foi elaborado e encaminhado à presidência.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL
MÊS: MARÇO 2017

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

a. Nomenclatura do setor: Unidade de Fiscalização (UF)

b. Coordenadora da UF: Marina Apolônio de Barros (Enfermeira Fiscal)

c. Integrantes:

- Fiscais
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz; 40 horas)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede; 40 horas)
 - Cássia Chaves Lopes (Sede; 40 horas)
 - Djayna Serra Nunes (Sede; 20 horas)
 - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede; 40 horas)
 - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede; 40 horas)
 - Luiza Costa Ferreira (Sede; 40 horas)
 - Marina Apolônio de Barros (Sede; 40 horas; Coord. da UF)
 - Milene Barreto Brito (Sede; 40 horas) – Licença sem vencimento
 - Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas; 40 horas)
- Estagiários
 - Kamilla de Jesus Reis da Cruz (Sede; 25 horas)
 - Glaucijane Silva Ribeiro (Sede; 25 horas)

Observação 1: a fiscal Juliana Marques Rolim Pinheiro entrou de férias no dia 21 de março de 2017.

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

a. Período do relatório: Março de 2017.

b. Atividades desenvolvidas pelo setor

- i. Fiscalização do exercício profissional;
- ii. Continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e esclarecimentos;
- iv. Ofícios de resposta às instituições;
- v. Recebimento de denúncias. Foram recebidas no total 05 denúncias, sendo 03 do interior do Estado;
- vi. Averiguação de denúncias;
- vii. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos;
- viii. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa;
- ix. Realização de palestra;
- x. Reunião administrativa e de estudo da UF. Atas em anexo.

c. Atividades da coordenação da UF

- i. Organização da UF;
- ii. Elaboração e alteração do cronograma do setor, conforme necessidade;
- iii. Autuação de processos de fiscalização e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;
- iv. Análise de PAD'S denúncias;
- v. Encaminhamento de processos à PROJUR;
- vi. Solicitação de pareceres jurídicos;
- vii. Emissão de notificações;
- viii. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADS em andamento;
- ix. Atualização, bem como preenchimento de planilhas para controle das atividades da UF, PADS e Denúncias;
- x. Resolução de problemas do setor detectados na sede;
- xi. Orientações e resolução de problemas descritos pelas fiscais lotadas nas subseções de Imperatriz e Balsas;
- xii. Atendimento ao público;
- xiii. Atendimento às solicitações da presidência do regional;
- xiv. Atendimento às solicitações da PRODESUS;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- xv. Encaminhamentos de documentos oriundos do setor;
- xvi. Ofícios de resposta às instituições;
- xvii. Planejamento e participação nas reuniões do setor;
- xviii. Alterações junto ao Sistema INCORP;
- xix. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de março de 2017;
- xx. Elaboração dos cronogramas do mês de abril da sede (fiscalização, mesas, atendimento e reuniões).

d. Meta/Produtividade

Para o mês de março foram feitas 30 designações, sendo 03 referentes à meta de fevereiro e as demais referentes à meta de março. Dessas, 02 foram reprogramadas, em virtude de o fiscal atingir a meta por ser designado para ser defensor dativo em um processo ético. Além das fiscalizações, foi realizada 01 palestra no Hospital da Criança.

No total foram cumpridas 28 designações de inspeção, sendo 07 inspeções de primeira vez, 16 inspeções de retorno, 03 averiguações de denúncia e 02 diligências.

Foram realizadas inspeções nos seguintes estabelecimentos:

1. BEM FAM (1º Fiscalização) - Fechada;
2. CAPS SJR (Retorno);
3. CAISI (Retorno);
4. C.S. DOMAR BRINTO ANCELES – BACABEIRA (Retorno+ Denúncia) – reprogramada;
5. C.S. FRANCISCO MARTINS DE SOUSA – BACABEIRA (Retorno);
6. C.S. IRENE ALMEIDA CAIRES – BACABEIRA (Retorno);
7. C.S. JACINTO FERREIRA MENDES – BACABEIRA (Retorno);
8. C.S. NAZARÉ NEIVA (Retorno);
9. C.S. VILA SÃO JOSÉ (Retorno);
10. CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO DO OLHO D'AGUA (1º Fiscalização);
11. CENTRO MÉDICO (Retorno);
12. ECO GASTRO (1º Fiscalização);
13. HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS (2 Denúncias+Retorno);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

14. HRO (Diligência);
15. OCULAR (1º Fiscalização);
16. PRONTO SOCORRO DO ANIL (Retorno);
17. SANTA CASA (Retorno);
18. UBS GUARAPIRANGA (Retorno);
19. UBS RAIMUNDO BALBINO (Retorno);
20. UBS SARNEY FILHO (Retorno);
21. U.M. ITAQUI BANCANGA (Diligência);
22. UPA SOCORRINHO I (Retorno)
23. UPC CENTRO (Retorno+Denúncia);
24. USF SANTA CLARA (Retorno);
25. UNIDADE SÃO DOMINGOS – SHOPPING PATIO NORTE (1º Fiscalização);
26. UNIDADE SÃO DOMINGOS – SHOPPING PASSEIO (1º Fiscalização).

Todos os relatórios com data para entrega no mês de março foram entregues dentro do prazo estabelecido.

Desde agosto de 2016, por ordem da presidência, os fiscais passaram a presidir processos éticos, além de sindicâncias, o que reduziu a produtividade do setor. Dos fiscais ativos, todos instruem processos éticos, com exceção das fiscais lotadas nas subseções e da fiscal Djayna Serra Nunes. Ressalta-se que, 02 fiscais presidem duas comissões de processo ético, 01 fiscal participa de 01 comissão de sindicância, além de 01 processo ético, e 01 fiscal foi designado para ser defensor dativo.

A produtividade por fiscal da sede encontra-se abaixo:

PRODUTIVIDADE POR FISCAL DA SEDE					
Fiscal	Nº de inspeções a serem realizadas	Nº de Inspeções efetivadas	Plantão de atendimento	Outras atividades	OBS
Ana Paula	08	08	05	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 02 inspeções.• Instrui 01 processo ético como secretária.	<ul style="list-style-type: none">• Das 08 fiscalizações, realizou 06 inspeções de retorno e 02 fiscalizações de 1º vez.• 02 inspeções de retorno eram referentes à meta



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

					do mês de fevereiro. <ul style="list-style-type: none">• Cumpriu todos os prazos.
Cássia	05	05	04	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 03 inspeções.• Preside 02 processos éticos.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 03 inspeções de retorno, 01 diligência e 01 apuração de denúncia.• Cumpriu todos os prazos.
Djayna (fiscal 20h)	07	07	02	-	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 03 inspeções de retorno, 02 fiscalizações de 1º vez e 01 diligência.• 01 inspeção era referente à meta do mês de fevereiro.• Cumpriu todos os prazos.
Juliana	00	00	04	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 03 inspeções.• Preside 01 processo de sindicância.• Preside 01 processo ético.	<ul style="list-style-type: none">• Meta reduzida em virtude das férias da fiscal.• Não realizou inspeção, tendo em vista ter alcançado sua meta por causa da sindicância e processo ético.• Cumpriu todos os prazos.
Jurandy	07	05	05	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 03 inspeções.• Designado para ser defensor dativo, o que alterou sua agenda.• Preside 01 processo ético.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 02 inspeções de 1º vez e 03 inspeções de retorno.• Cumpriu todos os prazos.
Luiza	03	03	04	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhou 03 inspeções.• Instrui 02 processos éticos, 01 como presidente e outro como secretária.	<ul style="list-style-type: none">• Realizou 01 inspeção de retorno e 02 apurações de denúncia.• Ministrou 01 palestra no Hospital da Criança.• Cumpriu todos os prazos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

Como já relatado, as fiscais lotadas no interior ainda continuam impossibilitadas de fiscalizar, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e em Imperatriz.

No mês de março foram autuados 08 processos administrativos de fiscalização.

Não houve viagens fiscalizatórias, em virtude da ausência de motorista.

3. CONCLUSÃO

No mês de março a meta proposta foi atingida. Saliento que todos os fiscais cumpriram suas metas e prazos estabelecidos.

Insta ressaltar que existem muitas denúncias do interior, além das fiscalizações paradas nas subseções de Balsas e Imperatriz. A UF necessita de condições dignas de trabalho, especialmente as subseções, para que cumpra seu dever com qualidade e tempo hábil e espera que os problemas existentes sejam resolvidos para que possamos cumprir o que nos foi demandado e planejado.

O cronograma para as atividades de fiscalização do mês de abril foi elaborado e encaminhado à presidência.

Marina Apolônio de Barros
Coordenadora da Unidade de Fiscalização
Coren-MA 275.900